



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Fone/Fax (046) 3252 2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@wln.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 006/2012

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2.013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas para o recebimento das Transferências do Poder Executivo, conforme Anexo I.


Art. 2º Os empenhos serão realizados obedecendo às dotações designadas pela LOA e a limitação para execução da despesa estabelecido pelo Anexo I desta Resolução.

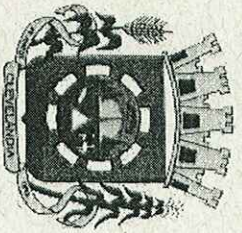
Parágrafo único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e 101/00.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 11 de dezembro de 2012.


Anderson Luiz Bocchi
Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Belthão nº 112 - Fone/Fax (046) 3252 2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramunclevelandia@wln.com.br

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Repasses/Categoria	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Correntes	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Transferências Correntes	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Receitas de Capital	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 1.300.000,00

Despesas/Categoria	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Despesas de Capital	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
Equipamentos M. Permanente	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 108.333,33	R\$ 1.300.000,00

Clevelândia, 11 de dezembro de 2012.

Anderson Luiz Bocchi
Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia